

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 067/2023

02º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 067/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de van executiva (no mínimo 14 lugares), sob demanda, com acessibilidade, com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular, para atender às necessidades da ALESC por 12 (doze) meses, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a **Edtur Transporte Coletivo de Passageiros LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone: (48) 3221-2910, E-mail: ct@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral Claudir José Larentis** e pelo **Diretor Administrativo Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2. **CONTRATADA:** *Edtur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.988.954/0001-57, sediada na Rua Lauro Linhares, 2123 - Térreo: Loja 29, Shopping Trindade, CEP: 88036-003 – Trindade, telefone: (48) 3334-3361, e-mail: nataliachaves7219@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária, Andreia da Silva, inscrita sob o CPF: 006.281.259-92.

1.3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Art. 92, § 3º (reajuste), c/c art. 107 (da prorrogação); ambos da Lei nº 14.133/2021;
- Item 2.1 c/c 7.2 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1359896 e 1369772), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000028020-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **19/10/2024** até **18/10/2025**.

2.1.2 Remanejar o saldo do quantitativo de diárias e quilometragens acrescidos no 1º Termo Aditivo (1303629), conforme tabela a seguir, com efeitos a contar de 29/07/2024, data da solicitação (Ofício Interno 1368759):

Contrato atual (1º Termo Aditivo)						Remanejamento (+ diárias / - km)			Novo Termo Aditivo		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Valor da diária	diária	105	R\$ 381,22	R\$ 40.028,10	13	R\$ 381,22	R\$ 4.955,86	118	R\$ 381,22	R\$ 44.983,96
2	Valor KM rodado	km	32599	R\$ 3,30	R\$ 107.576,70	1502	R\$ 3,30	R\$ 4.956,60	31097	R\$ 3,30	R\$ 102.620,10
					R\$ 147.604,80	Diferença		R\$ 0,74	R\$ 147.604,06		

2.1.2.1 O remanejamento em questão resultará na redução de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos).

2.1.3 Fica reconhecido o direito ao reajuste contratual, com efeitos a contar de 29/06/2024, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 3,925950% no período de junho/2023 a maio/2024. Dessa forma, **o valor global do contrato passa a ser de R\$ 153.413,13** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e treze reais e treze centavos), conforme demonstrado a seguir:

Contrato atual (com remanejamento dos saldos)						Reajuste (IPCA: 3,925950%)	
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Valor da diária	diária	118	R\$ 381,22	R\$ 44.983,96	R\$ 396,19	R\$ 46.750,42
2	Valor KM rodado	km	31097	R\$ 3,30	R\$ 102.620,10	R\$ 3,43	R\$ 106.662,71
					R\$ 147.604,06		R\$ 153.413,13

CLÁUSULA TERCEIRA
CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura , ficando ratificado o contrato original em todas as cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Edtur Transporte Coletivo de Passageiros LTDA

Andreia da Silva
Sócia Proprietária



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 07/08/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 07/08/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DA SILVA, Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1379688** e o código CRC **F7ADB0A5**.